UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFST) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) convoca os discentes de mestrado e doutorados matriculados a partir de 2025.1, nas unidades de Santa Cruz e Natal, a manifestarem seus interesses, mediante formulário em anexo (Anexo I), para concorrerem a bolsas nas modalidades de mestrado e doutorado acadêmico, conforme normas estabelecidas na Portaria CAPES nº 98, de 11 de março de 2026. O processo de seleção será conduzido por comissão de seleção específica por esse fim, conforme definição do Colegiado do PPGFST.

1. BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS

No âmbito do presente edital, os candidatos serão classificados para o cadastro reserva nas modalidades de bolsa de mestrado e doutorado, sendo uma lista para mestrado e uma lista para doutorado. A distribuição de bolsas seguirá de acordo com a oferta disponibilizada para cada nível (mestrado e doutorado), independente da unidade de lotação.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 MESTRADO e DOUTORADO

- **Nota final** = [Proporção do número de disciplinas cursadas/aprovadas/matriculadas, conforme critérios abaixo (peso 3,0) + Curriculum Vitae – CV (peso 7,0)] / 10.

Para fins de cálculo, serão consideradas apenas:
a) as disciplinas obrigatórias cursadas, aprovadas ou em curso no PPGFST ou no antigo PPG Ciências da Reabilitação da FACISA;
b) as disciplinas optativas cursadas, aprovadas ou em curso, quando realizadas em qualquer Programa de Pós-Graduação da UFRN.

Não serão computadas disciplinas obrigatórias ou optativas aproveitadas de outras Instituições de Ensino Superior.

Após o cálculo da nota final, será atribuído acréscimo de 1,0 (um) ponto à pontuação do(a) candidato(a) que tiver ingressado no Programa por meio de política de ações afirmativas/cotas, mediante comprovação documental no ato da inscrição, observado o limite máximo de 10,0 (dez) pontos para a nota final.

A nota referente à proporção do número de disciplinas será ponderada de acordo com o número de disciplinas em que o(a) estudante estiver matriculado(a), sejam elas aprovadas ou ainda em curso. O cálculo será feito considerando que o(a) estudante que estiver matriculado(a) ou aprovado(a) no maior número de disciplinas terá a nota final correspondente a 10,0. Para os demais casos, a nota será proporcional à maior nota/quantitativo de disciplinas, de modo que, quanto menor o número de disciplinas, menor será a porcentagem atribuída à nota final.

A nota referente ao CV também será ponderada, de acordo com a maior pontuação nos itens que compõem o modelo do CV (Anexo II). O cálculo será feito considerando que o(a) estudante que tiver maior pontuação no currículo terá a nota final correspondente a 10,0. Para os demais casos, a nota será proporcional à maior nota/quantitativo de pontos.

Apenas os documentos em conformidade com o edital (Anexo III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO Currículo Vitae (CV)) serão contabilizados, para fins de pontuação do currículo.

A classificação final dos candidatos será estabelecida em ordem decrescente. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

II– Maior tempo de matrícula no Programa;

2.2 **REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA**

- Não possuir vínculo empregatício que impossibilite a dedicação integral (qualquer atividade remunerada conflitante)

- Dedicação integral às atividades do Programa;

- Não estar matriculado em programa de residência;

- Não acumular o benefício com outras bolsas ou auxílios de agências de fomento (CAPES, CNPq, etc.), sejam públicas ou privadas.

2.3 REQUISITOS PARA PERMANÊNCIA DA BOLSA

3. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório semestralmente, mediante apresentação de histórico acadêmico que demonstre obtenção de conceitos A, B ou C nas disciplinas cursadas, considerando-se insatisfatório, o desempenho do(a) discente que obtiver conceito D ou E em qualquer disciplina, nos termos das normas da UFRN;

4. Participar de, no mínimo, um congresso científico a cada 12 meses de bolsa, na condição de autor(a) apresentador(a) do trabalho, com publicação em anais e apresentação de resumo, não sendo admitida a apresentação por terceiros;

5. Participar de, no mínimo, um projeto de extensão, em conjunto com o orientador ou vinculado à mesma linha de pesquisa, a cada 12 meses de bolsa;

6. Realizar o estágio de docência, conforme a Resolução nº 008/2022-CONSEPE (art. 42), sendo obrigatório, no mínimo, 1 (um) estágio para o Mestrado e 2 (dois) estágios para o Doutorado.

Parágrafo único. Os requisitos acima são cumulativos, devendo o(a) bolsista atender integralmente a todos eles para fins de manutenção da bolsa. O descumprimento de qualquer um dos critérios previstos neste Edital caracteriza situação de inadimplência quanto às exigências de permanência, cabendo à Comissão de Bolsas do Programa analisar o caso, podendo solicitar parecer do(a) orientador(a), e encaminhar ao Colegiado do Programa proposta de manutenção ou cancelamento da bolsa, para deliberação final.

7. VALIDADE DO EDITAL

O presente edital será válido até 31 de março de 2027.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas seguindo as instruções abaixo:

- Via e-mail: ppgfst.facisa@ccs.ufrn.br para os discentes lotados em Santa Cruz e ppgfst.natal@ccs.ufrn.br para os discentes lotados em Natal

- Data: a inscrição deve incluir a documentação obrigatória em anexo, devendo ser feita no período de 27/03/2026 a 31/03/2026.

- Documentos:

i. Histórico escolar que comprove o número de disciplinas aprovadas ou em curso;

ii. Termo de interesse de bolsa (Anexo I);

Iii. CV (seguir modelo de CV - Anexo II) com comprovantes (anexar **APENAS** as cópias dos documentos que serão pontuados – segundo o Anexo III);

iv. Anexo IV com dados bancários.

V- No caso de estudante ingressante por política de ações afirmativas/cotas, comprovar o ingresso no PPGFST por essa modalidade.

OBSERVAÇÕES:

I. A documentação deve ser enviada via e-mail em pasta compactada e documento único contendo o histórico, termo de interesse de bolsa, CV, comprovantes e dados bancários.

II. No caso de o aluno não possuir conta bancária, este deve anexar uma declaração informando que tem ciência que, no caso de ser contemplado com uma bolsa, somente será feito o cadastro da bolsa depois de enviar as informações bancárias para a secretaria através do e-mail ppgfst.facisa@ccs.ufrn.br para os discentes lotados em Santa Cruz e ppgfst.natal@ccs.ufrn.br para os discentes lotados em Natal.

III. O cronograma da seleção encontra-se no Anexo V.

Casos omissos serão avaliados pela comissão de bolsas e pelo Colegiado do Curso.

Natal, RN, 27 de março de 2026

Profa. Dra. Silvana Alves Pereira
Coordenadora do PPGFIS- Natal
Profa. Dra. Aline Braga
Coordenadora do PPGFIS- Santa Cruz

ANEXO I

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Eu, _____, nacionalidade _____, profissão _____: endereço na Rua _____, Nº _____, Bairro:_____, Cidade/UF: _____, CEP: _____, CPF _____, aluno regularmente matriculado no PPGFIS (matrícula _____), declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em uma bolsa do curso de _____(mestrado/doutorado), da Pós-graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, respeitando as condições necessárias para ser contemplado:

I – Dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
II – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
III – Não possuir vínculo empregatício;
IV – Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
V – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de qualquer outra agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional;
VI – Não ser aluno em programa de residência, de qualquer tipo;
VII – Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
VIII – Carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
IX – Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
X – Realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico do PPGFST-UFRN.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) aluno(a) interessado (a): _____.

Natal, RN, _____/_____/_____.

ANEXO II

PPgFIS Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia	**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO

ESTRUTURA DO CURRÍCULO

NATAL/RN

GRUPO I – Títulos e Formação acadêmica (limitados a dois títulos)

1. Curso de especialização e/ou residência concluídos devidamente reconhecidos pelo MEC

1.1 Especialização na área de conhecimento do programa / em Fisioterapia

Nome do Programa:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

1.2 Especialização em área correlata

Nome do Programa:

Universidade:

Ano.

Inclua os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

1.3 Residência na área de conhecimento do programa /em Fisioterapia

Nome do Curso:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

1.4 Residência em área correlata

Nome do Curso:

Universidade:

Ano.

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos para todos os itens)

2. Exercício de Monitoria ao nível superior

Nome da instituição:

Semestres em que atuou.

Disciplinas	**Semestre (formato XXXX.X)**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

3. Preceptoria de estágio no ensino da graduação, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.1 Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	**Semestre (formato XXXX.X)**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

3.2 Em área correlata (outros cursos de graduação da área da saúde)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

4. Estágio de docência assistida realizada em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino.

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

5. Exercício do magistério em nível superior (graduação e/ou pós-graduação stricto sensu), na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC.

5.1 Na área de conhecimento do programa (curso de Fisioterapia)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	Semestre (formato XXXX.X)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

5.2 Em área correlata (outros cursos da área da saúde)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Disciplinas	**Semestre (formato XXXX.X)**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

6. Orientação ou co-orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização defendido

6.1 Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)

Título dos trabalhos orientados	**Nível (graduação ou especialização)**	**Instituição de ensino**	**Semestre (formato XXXX.X)**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

6.2 Em área correlata (outros cursos da área da saúde)

Título dos trabalhos orientados	**Nível (graduação ou especialização)**	**Instituição de ensino**	**Semestre (formato XXXX.X)**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

GRUPO III – Atividades de Pesquisa e/ou Extensão (Considerar os últimos cinco anos para todos os itens)

7. Artigo completo publicado ou aceito

Título do artigo	Nome da revista	DOI

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

8. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso internacional com ISSN ou ISBN

Título	**Nome do evento**	**Local**	**Ano**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

9. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso nacional com ISSN ou ISBN

Título	**Nome do evento**	**Local**	**Ano**

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

10. Trabalho/resumos publicados em anais de congresso regional ou local com ISSN ou ISBN

Título	Nome do evento	Local	Ano

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

11. Participação como membro de projetos de pesquisa concluídos, devidamente cadastrados nos órgãos competentes das IFEs.

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

12. Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC ou voluntário

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

13. Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

14. Livro publicado ou organizado com ISBN

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

15. Capítulos em livros publicados com ISBN (Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN)

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

16. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão como membro da equipe (cursos e eventos)

Nome da instituição:

Semestres em que atuou:

Inclua aqui os documentos comprobatórios conforme especificado no edital.

PPgFIS Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia	**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

AFERIÇÃO DE TÍTULOS		
DISCRIMINAÇÃO	**PONTOS**	**PONTOS OBTIDOS**
GRUPO I – TÍTULOS E FORMAÇÃO ACADÊMICA (limitados a dois títulos)	**-----**	**-----**
1– Curso de especialização e/ou residência concluídos devidamente reconhecidos pelo MEC Curso de Especialização ou aperfeiçoamento: frente e verso do Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei no 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação – CNE. Também será aceita certidão de conclusão de Pós-Graduação lato sensu acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei no 9.394/1996, do CNE ou está conforme as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item acima.	**-----**	**-----**
1.1 – Na área de conhecimento do programa (em Fisioterapia)	10	
1.2 – Em área correlata (em outras áreas da saúde ou educação)	05	
TOTAL GRUPO I		

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
GRUPO II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA (Considerar apenas os últimos cinco anos para todos os itens)	**-----**	**-----**
2 – Exercício de monitoria ao nível superior Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino (pró-reitoria de graduação/pós-graduação ou coordenação do curso).	2 p/ semestre	
3 - Preceptoria de estágio no ensino da graduação, na função de magistério, em estabelecimento de ensino superior, devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. Declaração ou certidão de preceptoria emitido pela instituição de ensino superior.	**-----**	
3.1 – Na área de conhecimento do programa (graduação em Fisioterapia)	4 p/ semestre	
3.2 – Em área correlata (outros cursos de graduação da área de saúde)	2 p/ semestre	
4- Participação em estágio de docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES e devidamente validado pela instituição de ensino. Declaração ou certidão de participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino	4 p/ semestre	
5 - Exercício do magistério ao nível superior (graduação e/ou pós-graduação stricto sensu), na UFRN, ou em outras instituições de ensino superior, devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC. Declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino.	**-----**	**-----**
5.1 - Na área de conhecimento do programa (curso de Fisioterapia)	8 p/ semestre	

5.2 – Em área correlata (outros cursos da área de saúde)	4 p/ semestre	
6 - Orientação ou co-orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização defendido. Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino confirmando a orientação/co-orientação concluída, ou declaração de participação em banca na qualidade de orientador/presidente.	2 p/ trabalho	
OBSERVAÇÕES: ● **Só serão computados os pontos referentes a atividades em estabelecimentos de ensino superior devidamente autorizados ou reconhecidos pelo MEC.** ● **Será considerada a pontuação de apenas uma atividade docente por semestre para os itens 1 a 5.** ● **A totalização máxima para o item 6 não poderá ultrapassar 20 pontos.** ● **O semestre a ser pontuado pelo exercício do magistério, de monitoria ou participação em estágio em docência assistida não exigirá carga horária mínima, ou quantitativo de dias na semana/mês.** ● **Para fins de pontuação por semestre, serão considerados apenas semestres acadêmicos completos.**		**-----**
TOTAL GRUPO II		
DISCRIMINAÇÃO	**PONTOS**	**PONTOS OBTIDOS**
GRUPO III – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (Considerar os últimos cinco anos para todos os itens)	**-----**	**-----**
7 – Publicação de artigo científico em periódico especializado Primeira página do artigo constando o nome da revista, autores, número do ISSN e/ou DOI + print da tela que comprove a classificação pelo https://www.scopus.com ou WOS https://clarivate.com/academia-government/scientific-	**-----**	**-----**

and-academic-research/research-discovery-and-referencing/web-of-science/		
a) Percentil na Plataforma Scopus ou WoS acima de 85%.	60	
b) Percentil na Plataforma Scopus ou WoS entre 70 % e 84,9%.	50	
c) Percentil na Plataforma Scopus ou WoS entre 50% e 69,9%.	40	
d) Percentil na Plataforma Scopus ou WoS entre 49% e 30%	30	
e) Percentil na Plataforma Scopus ou WoS entre 29% e 10%	20	
f) Percentil na Plataforma Scopus ou WoS entre 09% e 01%	10	
~~g) em periódico indexado, WebQualis B3 ou B4~~	~~5~~	
8 – Trabalhos/resumos publicados em anais de congresso internacional (com ISSN ou ISBN) Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.	5	
9 – Trabalho/resumos publicados em anais de congresso nacional (com ISSN ou ISBN) Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.	4	
10 – Resumos publicados em anais de congresso regional e local (com ISSN ou ISBN) Capa dos anais com ISBN ou ISSN e a 1a. folha do trabalho onde conste o nome do autor.	3	

11 – Participação como membro de projetos de pesquisa **concluídos**, devidamente cadastrados nos órgãos competentes das IFEs. Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o nome do candidato como membro da equipe e o período do projeto.	5 p/ semestre	
12 – Bolsista de Iniciação Científica, PIBIC ou voluntário Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o período da bolsa.	5 p/ semestre	
13 – Bolsista de DS/CAPES ou equivalente durante o curso de mestrado, devidamente reconhecido.	8 p/ semestre	
14 - Livro publicado ou organizado com ISBN Cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN, conselho Editorial e nome dos autores.	25	
15 - Capítulos em livros publicados com ISBN Cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da obra, incluindo número ISBN, e do capítulo publicado com nomes dos autores.	15	
16 - Participação em projetos de extensão concluídos como membro da equipe (não serão pontuados cursos e eventos) Declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino contendo o período da participação.	4 p/ semestre	

<u>OBSERVAÇÕES:</u> **● A totalização máxima dos resumos (considerando-se os campos 8, 9 e 10) não poderá ultrapassar 50 pontos no total dos 3 campos.** **● No caso de um mesmo trabalho ser apresentado em mais de um evento, será considerado apenas o de maior pontuação.** **● Para fins de pontuação dos itens 14 e 15, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN. Nos casos em que o mesmo livro tenha ISBN diferentes, em razão de suportes distintos (papel e digital), será devida a pontuação a apenas um único item.** **● Para fins de pontuação por semestre, serão considerados apenas semestres acadêmicos completos.** **● Para efeitos de desempate, serão consideradas notas individuais por grupo, na seguinte sequência: nota grupo III, nota grupo II e por fim, nota do grupo I.**	**-----**
TOTAL GRUPO III	
TOTAL GERAL (GRUPO I + GRUPO II + GRUPO III)	

ANEXO IV

DADOS DO INTERESSADO

Nome completo (sem abreviatura): _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Banco: _____

Número da agência bancária: _____

Nome da agência bancária (ex: agência campus universitário, agência Potiguar, etc):

_____

Conta-corrente: _____

Observações:

1. **O aluno deve ser o titular da conta-corrente.**
2. **Obrigatoriamente deve ser conta-corrente. Não pode ser conta-poupança.**

ANEXO V

CRONOGRAMA

Inscrições	**27/03 – 31/03**
Análise documental	**01 a 09/04**
Resultado	**10/04**
Recurso	**13/04**
Resposta dos Recursos	**14/04**
Resultado Final	**15/04**